



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Instituto de Matemática Estatística e Física
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROFMAT

Av. Itália Km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96203900 - E-mail: profmat@furg.br

Site: www.profmatsbm.org.br - Fone: (53) 32336905.



PROFMAT

**Edital Complementar do Exame Nacional de Acesso 2023
PROFMAT - FURG**

1. Preâmbulo

- 1.1 A Coordenação Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso em 2023.
- 1.2 O presente Edital complementa, para a instituição associada FURG, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), Edital número 15 de 2022, publicado pela Coordenação Nacional no dia 30/08/2022, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.profmatsbm.org.br.
- 1.3 As aulas regulares presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no PROFMAT ocorrerão às sextas-feiras, nos turnos manhã e tarde.
- 1.4 A página eletrônica do PROFMAT-FURG está disponível em www.profmatsbm.org.br e a página nacional está disponível em www.profmatsbm.org.br.
- 1.5 A secretaria do PROFMAT da FURG está localizada no:
Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF
Campus Carreiros, Anexo Prédio 2, CEP 96203-900, Rio Grande, RS
Av. Itália km 8
Telefones: 53-3293-5396 /53-3293-5301/53-3233-6889

2. Da Inscrição no Processo Seletivo

- 2.1 Poderão se inscrever no exame professores em exercício da docência de Matemática no ensino básico das redes pública e privada, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, respeitando-se as normas de cada Instituição Associada.
- 2.2 As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional número 15 de 2022, disponível em:
<https://profmatsbm.org.br/ingresso-2023/>

3. Do Número de Vagas

- 3.1 Serão oferecidas 08 (oito) vagas na turma a que se refere este Edital para Universidade Federal do Rio Grande (FURG).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Instituto de Matemática Estatística e Física
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROFMAT

Av. Itália Km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96203900 - E-mail: profmat@furg.br

Site: www.profmatsbm.org.br - Fone: (53) 32336905.



PROFMAT

3.2 De acordo com a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, bem como a Portaria Normativa no 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016, a Resolução da FURG no 004/2019 e Instrução Normativa 01/2019 PROPESP – FURG, fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas quilombolas e com deficiência. Assim, o PROFMAT-FURG destinará 02 (duas), vagas do total de 08 (oito) ofertadas, para Ações Afirmativas. Serão aplicadas todas as demais normas referidas na Resolução 04/2019 (CONSUN). Todos os candidatos serão submetidos a processo de seleção único.

3.2.1 Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta no Anexo I deste edital complementar.

3.2.2 A auto declaração deve ser entregue à Coordenação Local, no dia da realização do Exame Nacional de Acesso (ENA), assinada e preenchida.

4. Da Classificação e Resultado

4.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a uma ordem classificatória decrescente, partindo da maior nota no ENA entre os candidatos, e de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

4.1.1 Em caso de empate nas notas totais do Exame Nacional de Acesso, o desempate será feito, para fins de classificação, considerando sucessivamente os candidatos com maior idade. Permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de magistério comprovado, na Educação Básica, conforme estabelecido no Regimento Interno do PROFMAT-FURG.

4.2 Em caso de desistência de candidato que seja professor de Matemática da rede pública da Educação Básica aprovado em vaga reservada para Ações Afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato que seja professor de Matemática da Rede Pública da Educação Básica posteriormente aprovado.

4.3 Na hipótese de não haver candidatos a Ações Afirmativas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para professores da Rede Pública de Educação Básica e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.4 Na hipótese do candidato a vaga de Ações Afirmativas aprovado no ENA não efetuar a matrícula e esgotada a listagem de candidatos aprovados da Rede Pública de Educação, a vaga será primeiramente reservada para o candidato aprovado na vaga de Ação Afirmativa da Rede Privada de Ensino.

4.4.1 A matrícula de candidatos aprovados da Rede Privada de Ensino deve obedecer um quantitativo não superior 20% dos candidatos matriculados da Rede Pública de Educação.

ANEXO I: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES
AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO PROFMAT-FURG 2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____
abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____,
órgão expedidor _____, CPF _____
nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/____, no município
de _____, Estado _____,
filho de (mãe) _____ e
de (pai) _____,
estado civil _____, declaro, sob as penas da lei, que sou

- negro/a – preto/a ou pardo/a
- quilombola Comunidade/Associação _____
- indígena – Etnia _____
- deficiente
- outros

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

- ampla concorrência
- ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

Local e Data: _____, de de 2022.